CONTRATO ADMINISTRATIVO 04.1304/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 04.1304 /2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** E A EMPRESA **MAX DIGITAL PRINT LTDA-ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI.** por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com sede na Praça Luis Miranda, 318, bairro Centro, na cidade de Campo Maior/PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.461.947/0001-60, neste ato representada pelo Secretário, Sr. José Francisco de Araújo Oliveira, portador(a) do CPF nº 047.295.953-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MAX DIGITAL PRINT LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.643.969/0001-55, sediado(a) na rua Maria Eldina de Freitas, 4367, bairro Socopo, na cidade de Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Paes Landim do Lago, portador da Carteira de Identidade nº 1643980, expedida pela SSP-PI e CPF nº 444..408.553-34, tendo em vista o que consta no Processo de adesão, na forma de carona, a Ata de Registro de Preços nº 048/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2021 da Prefeitura Municipal de Coelho Neto -MA e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 024/2022-PMCN, por Sistema de Registro de Preços nº 048/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender a demanda de todas as Secretarias de Campo Maior - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Relações Institucionais de Campo Maior-PI.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão 024/2021- PMCN, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:
EMPRESA: Max Digital Print LTDA-ME
CNPJ: 09.643.969/0001-55
ENDEREÇO: Rua Maria Eldina de Freitas, 4368, bairro Socopo
REPRESENTANTE: Guilherme Paes Landim do Lago
E-MAIL: glago@zenitegrafica.com.br
TEL.: (86) 3305-4185

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO, MED 100 X 100, EM VINIL.	N/C	N/C	75	R$ 4,99	R$ 374,25

2	ADESIVO, MED 100 X 50, EM VINIL.	N/C	N/C	75	R$ 2,99	R$ 224,25
3	ADESIVO, MED 50 X 50, EM VINIL.	N/C	N/C	150	R$ 3,99	R$ 598,50
4	ADESIVO, MED 40 X 50, EM VINIL	N/C	N/C	450	R$ 4,59	R$ 2.065,50
5	ADESIVO, MED 40 X 20, EM VINIL	N/C	N/C	750	R$ 2,06	R$ 1.545,00
6	ATA DE RESULTADO FINAIS, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X0 COR, COM 100 FOLHAS,BLOCO.	N/C	N/C	100	R$ 5,99	R$ 599,00
7	ATESTADO DE COMPARECIMENTO, 15 X 21 CM, PAPEL AP 75 G, 1 X 0 COR, COM 100 FOLHAS.BLOCO	N/C	N/C	20	R$ 4,98	R$ 99,60
8	BANNER, 120 X 90 CM, EM LONA.	N/C	N/C	320	R$ 27,00	R$ 8.640,00
9	BANNER, 120 X 60 CM, EM LONA.	N/C	N/C	300	R$ 19,14	R$ 5.742,00
10	BANNER, 300 X 100 CM, EM LONA.	N/C	N/C	75	R$ 79,00	R$ 5.925,00
11	BANNER, 300 X 80 CM, EM LONA.	N/C	N/C	75	R$ 14,00	R$ 1.050,00
12	BLOCO DE GUIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, 15 X 21 CM, PAPEL AP 75 G, COM 100 FLS. CALENDARIO ESCOLAR, 12 PAGINAS, 15 X 21 CM, PAPEL COUCHE 150 G.	N/C	N/C	50	R$ 4,98	R$ 249,00
19		N/C	N/C	300	R$ 2,99	R$ 897,00
20	CAPA DE PROCESSO, 32 X 47 CM, PAPEL AP 180 G, NA COR BRANCO, COM 01 DOBRA.	N/C	N/C	8000	R$ 0,39	R$ 3.120,00
21	CAPA DE PROCESSO, 32 X 47 CM, PAPEL AP 180 G, NA COR AZUL, COM 01 DOBRA.	N/C	N/C	8000	R$ 0,39	R$ 3.120,00
22	CAPA DE PROCESSO, 32 X 47 CM, PAPEL AP 180 G, NA COR VERDE, COM 01 DOBRA.	N/C	N/C	8000	R$ 0,39	R$ 3.120,00
23	CAPA DE PROCESSO, 32 X 47 CM, PAPEL AP 180 G, NA COR AMARELA, COM 01 DOBRA.	N/C	N/C	8000	R$ 0,30	R$ 2.400,00
25	CARIMBO AUTOMATICO PRINTER ASSINATURA Nº 30 CARIMBO AUTOMATICO PRINTER ASSINATURA Nº 10	N/C	N/C	15	R$ 20,00	R$ 300,00
26	CARIMBO AUTOMATICO PRINTER ASSINATURA Nº 40	N/C	N/C	35	R$ 20,00	R$ 700,00
27	CARIMBO AUTOMATICO ASSINATURA FOTOPOLIMETRO	N/C	N/C	35	R$ 20,00	R$ 700,00
28	CARIMBO AUTOMATICO, ASSINATURA E RECEBIMENTO	N/C	N/C	35	R$ 38,17	R$ 1.335,95
29	CRACHA EM PVC, 5,4 X 8,6 CM, 4 X 4 CORES, PVC DE 0,76 MM, COM CORDAO.	N/C	N/C	35	R$ 21,00	R$ 735,00
37	DECLARAÇAO DE ALUNO, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X 1 COR.	N/C	N/C	3000	R$ 14,50	R$ 43.500,00
38	DIÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 63 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 210 G, 4 X 4 CORES, GRAMPO.	N/C	N/C	150	R$ 4,00	R$ 600,00
42		N/C	N/C	150	R$ 6,00	R$ 900,00

19

51	FICHA DE ATENDIMENTO DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, COM 100 FOLHAS.	N/C	N/C	50	R$ 6,00	R$ 300,00
55	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	N/C	N/C	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
61	FICHA GERAL, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, COM 100 FOLHAS. FICHA DE RECOLHIMENTO DE VEICULO, A4, PAPEL CARBONADO, 50 X2 VIAS.	N/C	N/C	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
66	FORMULARIO DE RECLAMAÇAO, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FLS.	N/C	N/C	4	R$ 18,50	R$ 74,00
72		N/C	N/C	15	R$ 6,50	R$ 97,50
81	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTOCAD, FORMATO A3	N/C	N/C	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
82	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTOCAD, FORMATO A2	N/C	N/C	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
83	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTOCAD, FORMATO A1	N/C	N/C	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
84	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTOCAD, FORMATO A0 CARTAO DE APRAZAMENTO DE HANSENIASE, P 60K	N/C	N/C	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
102	CARTAO DE APRAZAMENTO DE TUBERCULOSE F-18,CARTAO 60KG.	N/C	N/C	50	R$ 2,20	R$ 110,00
104		N/C	N/C	50	R$ 3,30	R$ 165,00
107	FICHA RESULTADO DE EXAME DA BACILOSCOPIA, F-18/, PAPEL 20KG, 100X1 VIA.	N/C	N/C	3	R$ 13,50	R$ 40,50
112	FICHA DE VISITA DO ACE F- 18, PAPEL 20 G, 100X1 VIA. AUTO DE INFRAÇAO SANITARIO	N/C	N/C	10	R$ 12,00	R$ 120,00
153		N/C	N/C	5	R$ 16,00	R$ 80,00
168	FICHA GERAL	N/C	N/C	25	R$ 2,80	R$ 70,00
194	LIVRO ATA (SERVIÇO SOCIAL) FICHA DE ACOMPONHANTE CCIH (AREA HOSPITALAR)	N/C	N/C	10	R$ 16,00	R$ 160,00
203	TERMO DE CIENCIA E CONSCIENTE TERMO DE ALTA A PEDIDO	N/C	N/C	25	R$ 7,99	R$ 199,75
204		N/C	N/C	20	R$ 7,99	R$ 159,80
205	TERMO DE ALTA A PEDIDO DO PACIENTE SOLICITAÇAO PARA INTERNAÇAO	N/C	N/C	20	R$ 7,99	R$ 159,80
207	PEDIDOS DE MEDICAÇAO	N/C	N/C	5	R$ 7,99	R$ 39,95
208	ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇAO DE RISCO EM OBSTETRICIA	N/C	N/C	100	R$ 7,99	R$ 799,00
209		N/C	N/C	5	R$ 7,99	R$ 39,95
217	PARTOGRAMA	N/C	N/C	20	R$ 7,99	R$ 159,80
220	ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS REQUISIÇAO DE EXAMES LABORATORIAIS	N/C	N/C	20	R$ 7,99	R$ 159,80
223	LAUDO DE RESULTADOS DE EXAMES PARA TESTE-RAPIDO	N/C	N/C	25	R$ 7,99	R$ 199,75
232		N/C	N/C	150	R$ 7,99	R$ 1.198,50

233	LAUDO PARA SOLIC. AUT. PROCEDIMENTO LABORATORIAL F-9, F/V.	N/C	N/C	150	R$ 7,99	R$ 1.198,50
240	PLANILHA DE ACOLHIMENTO MAPA DIARIO DE ATENDIMENTO F-9,PAPEL 20KG.	N/C	N/C	100	R$ 7,99	R$ 799,00
243		N/C	N/C	50	R$ 7,99	R$ 399,50
244	FICHA CLINICA ODONTOLEGICA F-9 AP 20KG	N/C	N/C	100	R$ 7,99	R$ 799,00
251	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS	N/C	N/C	500	R$ 7,99	R$ 3.995,00
255	FICHA B ACOMP. HIPERTENSO (ACS) 100 X1, PAPEL 20KG, F/V.	N/C	N/C	15	R$ 7,99	R$ 119,85
256	FICHA B GESTANTE (ACS) F-9,PAPEL 20KG,F/V, 100X1.	N/C	N/C	10	R$ 6,99	R$ 69,90
262	ETIQUETA SUTURA	N/C	N/C	10	R$ 9,00	R$ 90,00
263	ETIQUETA CURATIVO	N/C	N/C	15	R$ 9,00	R$ 135,00
266	TERMO DE CONSENTIMENTO DO DIU TERMO DE LAQUEADURA TUBARIA	N/C	N/C	5	R$ 7,99	R$ 39,95
267		N/C	N/C	5	R$ 7,99	R$ 39,95
268	MONITORAMENTO DE VACINA EM <05 ANOS (ACS) FINHA DE ESTRATIFICAÇAO DE CRIANÇA	N/C	N/C	12	R$ 6,99	R$ 83,88
270		N/C	N/C	25	R$ 7,99	R$ 199,75
271	FOLDERS DIVERSOS F-9 AP 20KG FICHA DE ESTRATIFICAÇAO DE GESTANTE	N/C	N/C	5000	R$ 0,45	R$ 2.250,00
274		N/C	N/C	40	R$ 7,99	R$ 319,60
275	FICHA DO COMPARTILHAMENTO DO CUIDADO	N/C	N/C	15	R$ 7,99	R$ 119,85
34	CONVITE, 15 X 21 CM, PAPEL CARTAO 180 G, 4 X0 CORES.	N/C	N/C	11000	R$ 0,09	R$ 990,00
40	DIÁRIO DE CLASSE DA 1º A 5º,55 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 210 G, 4 X 4 CORES, GRAMPO.	N/C	N/C	500	R$ 8,43	R$ 4.215,00
41	DIÁRIO DE CLASSE DA 6º A 9º,45 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 210 G, 4 X 4 CORES, GRAMPO.	N/C	N/C	500	R$ 7,79	R$ 3.895,00
44	ENVELOPE CARTA TIMBRADO, 22 X 11 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES.	N/C	N/C	7500	R$ 0,23	R$ 1.725,00
45	ENVELOPE SACO TIMBRADO, 24 X 34 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES.	N/C	N/C	7600	R$ 0,45	R$ 3.420,00
46	ENVELOPE SACO TIMBRADO, 26 X 36 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES.	N/C	N/C	7500	R$ 0,60	R$ 4.500,00
48	FAIXA, MED 250 X 70 CM, EM LONA	N/C	N/C	175	R$ 89,00	R$ 15.575,00
49	FICHA ACOMPANHAMENTO, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, 100 FOLHAS.	N/C	N/C	400	R$ 6,90	R$ 2.760,00
50	FICHA ATIVIDADE COLETIVA, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, 100 FOLHAS.	N/C	N/C	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
52	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	N/C	N/C	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00

71	FOLDER EDUCATIVO, A4, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X 4 CORES, COM 02 DOBRAS.	N/C	N/C	20000	R$ 0,12	R$ 2.400,00
74	PANFLETO EDUCATIVO, 15 X 21 CM, PAPEL COUCHE 90 G, 4 X 4 CORES.	N/C	N/C	35.000	R$ 0,08	R$ 2.800,00
75	PANFLETO EDUCATIVO, 15 X 21 CM, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X 4 CORES.	N/C	N/C	25.000	R$ 0,10	R$ 2.500,00
76	FOLDER, A3, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X 4 CORES,	N/C	N/C	40.000	R$ 0,25	R$ 10.000,00
79	PAPEL TIMBRADO, A4, PAPEL AP 75 G, 4 X0 CORES.	N/C	N/C	65.000	R$ 0,10	R$ 6.500,00
80	PLACA DE SINALIZACAO INTERNA, 40 X 10 CM, FABRICADA EM PVC DE 3MME ADESIVO VINIL.	N/C	N/C	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00
87	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 125 PA GINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	N/C	N/C	1.000	R$ 7,87	R$ 7.870,00
88	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 125 PAGINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	N/C	N/C	1.000	R$ 8,70	R$ 8.700,00
89	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 150 PAGINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	N/C	N/C	1.000	R$ 9,15	R$ 9.150,00
90	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 200 PÁGINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	N/C	N/C	1.000	R$ 13,07	R$ 13.070,00
91	REVISTA, A4 FECHADO, CAPA EM COUCHE 150 G, MIOLO EM COUCHE 90 G, COM 32 PÁGINAS, DOBRA E GRAMPO.	N/C	N/C	3.000	R$ 2,01	R$ 6.030,00
93	CARTILHA, 15 X 21 CM FECHADO, CAPA E MIOLO EM COUCHE 90 G, 24 PAGINAS E GRAMPO CANOA.	N/C	N/C	10.000	R$ 0,78	R$ 7.800,00
94	LIVRO, LOMBADA QUADRADA, 15 X 21 CM, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, MIOLO 1 X1 COR, COM 150 PÁGINAS. JORNAL, A3 ABERTO, 8 PAGINAS, PAPEL COUCHE 90 G, 01 DOBRA E GRAMPO.	N/C	N/C	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00
95	EVOLUÇAO MULTIDISCIPLINAR CAPSI	N/C	N/C	15.000	R$ 0,93	R$ 13.950,00
190		N/C	N/C	250	R$ 7,30	R$ 1.825,00

TOTAL: R$259.636,88
(DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 13/04/2022 e encerramento em 13/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ R$259.636,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	04.131.0002.2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	04.122.0004.2036 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	04.123.0006.2049 – MANUTENÇÃO E MODERN. DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 - RECURSO ORDINARIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	10.301.0011.2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – FUS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	10.301.0011.2066 – AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	600 – CUSTEIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	10.301.0011.2227 – PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	621 – COFINANCIAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	12.361.0008.2084 – PROGRAMA QUOATA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	550 – QSE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	12.361.0009.2077 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINARIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.02 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	12.361.0008.2030 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	540 – FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E PESCA
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	20.606.0004.2121 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINARIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIARIA
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	16.482.00005.2111 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINARIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.11.01 – FUNDO MUNICIPAO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	08.244.0012.2058 – MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINARIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	08.244.0013.2024 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	660 – FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	08.244.0013.2045 – PROGRAMA DO SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS – SCFV
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	660 – FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	08.244.0013.2054 – MANUT. DO INDICE DE GESTÃO DESC. DE BOLSA FAMILIA – IGDBF
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	660 – FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	08.244.0013.2060 – PROGRAMA PISO BASICO FIXO – PSB
ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	660 –FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	08.244.0013.2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS

ELEMENTO DE DESPESA	3.390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	660 – FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	18.541.0025.2119 – MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINARIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	15.451.0030.2109 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINARIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.14.01 – SECRETARIA MUN. DE PLAN., ORÇ., PARTIC., PROJETOS E DES. ECONOMICO
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	04.121.0015.2019 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINARIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.17.01 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	27.812.0019.2133 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINARIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.18.01 – SECRETARIA MUN. COM DEF., TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	15.782.0004.2033 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINARIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE	15.452.0031.2113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSO ORDINARIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e anexos do Pregão Eletrônico 024/2021-PMCN-MA.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico 024/2021-PMCN-MA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.
8.1. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico 024/2021-PMCN-MA.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Edital e anexos do Pregão Eletrônico 024/2021-PMCN-MA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico 024/2021-PMCN-MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico 024/2021-PMCN-MA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico 024/2021-PMCN-MA;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

fls. Nº 268

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior (PI), 13 de abril de 2022

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

fls. Nº 269

José Francisco de Araújo Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais de Campo Maior-PI

Guilherme Paes Landim do Lago
Max Digital Print LTDA-ME

fls. Nº 273

Id:030E61335BE8925A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 SRP

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE SAÚDE (ITENS FRACASSADOS OU DESERTOS NO CERTAME ANTERIOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **ABERTURA DA SESSÃO:** 16 de Maio de 2022. **HORÁRIO:** às 09:30 horas. **LOCAL:** ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). **EDITAL COMPLETO:** Disponível no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Publicas e no Portal da Transparências deste Município. Mais informações no e-mail da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Maior – PI licitacaopmcm2021@gmail.com. **TELEFONE P/ CONTATO:** (86) 3252-1800, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Campo Maior - PI, 02 de Maio de 2022.

ROBERTO VISGUEIRA MACEDO
Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI

Id:12525D5F60D6945E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 024/2021- SRP - PMCN-MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DE CAMPO MAIOR – PI CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 10.520/2002, DECRETO 7.892/2013 E LEI 8.666/93. **EMPRESA CONTRATADA:** MAX DIGITAL PRINT LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.643.969/0001-55. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 259.636,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2022. **VIGÊNCIA:** 13/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO OLIVEIRA E DO OUTRO LADO A EMPRESA MAX DIGITAL PRINT LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.643.969/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO.

Id:0CC5477DEAAE9035

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Retificação

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
OBJETO: Aquisição de livros didáticos de educação infantil de distribuição exclusiva, conforme previsto no Art. 25, I da Lei 8.666/93.
Contratado: M F Distribuidora e Livraria Ltda – CNPJ nº 05.195.368/0001-76, no valor global de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme documentos que instruem este processo.
Data: 27/04/2022.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Id:0E288CF648389034

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Contrato Administrativo nº 064/2022.
Procedimento Licitatório: nº 008/2022.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Aquisição de livros didáticos de educação infantil de distribuição exclusiva, conforme previsto no Art. 25, I da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: M F Distribuidora e Livraria Ltda – CNPJ nº 05.195.368/0001-76.
*** Valor global:** R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) – retificado.
Data da Assinatura: 27/04/2022.
Validade: 31/12/2022.
Fonte de Recursos: Fundeb, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal – Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Id:10EF17E7034C9228

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 063/2022.
Ata de Registro de Preços nº 007/2022.
Procedimento Licitatório: nº 012/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Objeto: Serviços de locação de veículos (Lote 01 – locação de veículos sem motorista).
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Moviloc Locação de Automóveis Ltda – CNPJ nº 26.821.585/0001-02.
Valor global previsto: R$ 1.392.810,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e dez reais).
Data da Assinatura: 29/04/2022.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms, Custeio, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundeb, Qse, Fmas e outros, e que a classificação orçamentária da despesa é 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:0047D642A0D49015

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contração temporária conf. Art. 37, inciso IX da CF e art.153 e 154 da lei nº 185/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Canto do Buriti).
Contrato nº 174/2022.
OBJETO: Contrato para prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.**
Contratante: Município de Canto do Buriti através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: FRANCISCA EURINEIDE DE SOUSA E SILVA
CPF: 025.874.303-48
Recursos: Orçamento geral do município de Canto do Buriti de 2022, FPM, ICMS, FMS e outros.
Valor: R$ 1.212,00 (salário mínimo vigente)
Assinatura: 01.04.2022
Vigência: Até a Homologação do Teste Seletivo 2022.